



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

EMENDA ADITIVA Nº / 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 244 / 2021

**0023 / 2021**

*"Acrescenta parágrafo artigo 36 do Projeto de Lei nº 244 / 2021, na forma que indica".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica acrescentado o seguinte parágrafo ao artigo 36 do Projeto de Lei nº 244 / 2021, com a seguinte redação.

*Art. 36 (...)*

*§1º Todas as medidas necessárias para garantir a acessibilidade do conteúdo contido nos documentos previstos no parágrafo único do artigo 36º para pessoas com deficiência deverão ser empregadas a fim de promover amplitude de inclusão e participação da sociedade.*

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
DE MAIO DE 2021.

  
Sargento Reginauro  
Vereador de Fortaleza/CE

18 MAI 2021  
  
min

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda aditiva tem por objetivo aperfeiçoar o PLDO 2022 com medidas que promovam a inclusão de pessoas com algum tipo de deficiência na participação do controle social dando ao projeto um caráter mais humano e atento às necessidades desse conjunto da população.